

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020
ATA CG Nº 08 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/06/2021

1

Em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, com a presença do Sr. **Washington Benigno de Freitas**, presidente do Conselho Gestor, o Sr. **Antonio Carlos Oliveira da Silva**, secretário executivo do Fundo Municipal de Cultura, a sra. **Erika Siqueira Santos Lima**, gestora de espaço cultural atualmente alocada na secretaria do Fundo Municipal de Cultura, o Sr. **Fernando Alves de Christo** e a Sra. **Antônia Vieira de Oliveira**, conselheiros titulares e representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Deliberativo, com a verificação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, localizado em sua sede, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP) para deliberar conforme a pauta:

a) Atas nº 01 a 08 de 2021. Aprovação de resultado da seleção de projetos – Edital 002/P/2021 – Espaços Independentes; b) Formalização das decisões tomadas via e-mail. O Secretário abre a reunião com saudações, informando que ainda não enviou para os conselheiros as atas de número 01 (um) e 02 (dois), do período em que esteve de férias, mas que enviará em breve. O Sr. Washington questiona se falta somente essas duas atas. O Secretário confirma e ressalta que as mesmas serão encaminhadas juntamente com alguns documentos que precisam ser assinados presencialmente, e, se for necessário, podem ser feitas alterações por e-mail. O Secretário questiona se, em relação às atas de número 03 (três) a 07 (sete), há algo a ser alterado. A conselheira Antônia diz que, na ata número 06 (seis), que é do dia 20 de abril, está como 25 de março no corpo do texto e o correto seria 20 de abril. **O secretário informa que será alterado e questiona se o restante pode ser aprovado. Todos concordam.** Passando ao próximo item da pauta, que seria a alteração do regimento, o conselheiro Fernando solicita que o regimento seja o último item a ser tratado, pois tem algumas sugestões a serem feitas referentes ao assunto. Em seguida, o Secretário informa então que passará ao resultado do edital 002/P/2021 – Trajetória Espaços Independentes, para homologação e afirma que existem algumas questões a serem resolvidas junto aos conselheiros. Apresentando a lista de classificados, o secretário informa que a proposta que ficou em primeiro lugar foi “Instituto Marco de Dança, uma empresa Cidadã” e em segundo lugar “Narradores-PODCAST”, e que em relação a esses dois não há nenhuma questão a ser discutida. Já a proposta “Arteiras da Santa Cruz-Trajetórias”, que seria a terceira classificada, tem um problema sério pois o projeto não tem sede, conforme informaram no próprio projeto, que “estão em busca de uma sede”. O secretário lembra que Edital previa que o espaço independente tenha atuação em um local físico, com dois anos de ocupação. A Sra. Erika, funcionária da secretaria, informa que indicaram um endereço no projeto, na Praça Cruzeiro. O secretário disse que a indicação da Catop seria pela desclassificação, pois possuir uma sede era um elemento obrigatório de acordo com o edital. O secretário informa que a questão foi trazida à reunião pois o projeto foi considerado importante, por ser um trabalho de artes com as mulheres trabalhadoras da Santa Cruz, mas lembra que a decisão abriria um precedente para vários outros projetos que foram desclassificados, passando a fala aos conselheiros. O Conselheiro Fernando afirma que, se for para se ater estritamente ao edital, infelizmente sua opção seria pela desclassificação. O Presidente acrescenta que o edital é bem específico e que este edital entende “espaço” como local que possui

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020
ATA CG Nº 08 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/06/2021

2

sede há mais de dois anos, considerando arriscado abrir precedentes. Salienta que o desafio agora, para os próximos editais, é trabalhar com essa questão de entender os espaços também como ação, como já foi trabalhado com a Aldir Blanc e sugere uma discussão com a Diretoria Cultural para ver esses projetos que não foram atendidos pelo Fundo, para uma parceria. Ressalta que, apesar do trabalho extremamente importante, é necessário preservar o edital. O secretário relata que o contexto do edital era a manutenção dos espaços físicos que estavam com uma situação complexa e que existe a possibilidade de, num futuro próximo, ser feito um edital com manutenção de espaços físicos e um edital para estimular que espaços independentes constituam sua sede. O conselheiro Fernando questiona o motivo de ter sido informado, no projeto, que o espaço independente existe pelo período de 04 a 06 anos e questiona o portfólio que foi entregue. A funcionária Erika responde que enquanto grupo elas existem há mais tempo, e que realmente foi colocado no projeto que, em relação a uma sede, estão em processo de conseguir através da prefeitura, com a criação formal da Associação Arteiras da Santa Cruz. O Secretário questiona quanto à deliberação sobre o projeto, ao que o Conselheiro Fernando responde que, segundo o edital, seria a desclassificação. A conselheira Antônia questiona se tem como a Fundação Cultural oferecer algum suporte quanto a esse requisito. O presidente responde que teria que conversar com a Diretoria Cultural e que o próprio Fundo Municipal de Cultura poderia pensar em um edital específico para esses casos. O Secretário relata que o trabalho delas poderia entrar na área de cultura popular, no próximo edital. Seguiu lendo o item 3 do edital, sobre as definições de Espaços Independentes, confirmando que aprovação sairia do escopo, abrindo precedentes para outros projetos que também foram desclassificados por não possuir sede. Foi aprovada, então, por unanimidade, a desclassificação do projeto “Arteiras da Santa Cruz-Trajatórias”. O Secretário continuou com a lista de aprovados e leu que o próximo seria o projeto “Bola pra frente!”, do proponente Cia Cultural Bola de Meia. Informa que eles entregaram o produto e que indicou que o projeto anterior fosse considerado encerrado em abril, apesar do parecer constar como relatório parcial. Relata que já havia sido aprovado no conselho o relatório com prestação final e informa que já está sendo feito o ofício finalizando o projeto, regularizando a situação. O Secretário prosseguiu com a lista de aprovados: “Clubeca – Clube de criança e do adolescente”, “E o que estava escrito na Camisa? Era um tal de Besouro Mangangá”, “Ponto de Cultura-OCA da Vila Digital”, “1ª semana de Música- Luzes da Ribalta”. A respeito desse projeto, o Secretário comenta que ficou preocupado, pois verificou que as contrapartidas propostas são de cursos, oficinas, palestras e workshops e não as contrapartidas obrigatórias do edital, que eram somente “podcasts” ou “lives”. O secretário informa que este é um projeto de execução, com muitos recursos e que se inscreveram dois projetos dessa mesma forma. Sugere que poderia ser feito como no ano anterior, em que alguns grupos não entenderam a contrapartida e foram orientados quanto ao que, realmente, havia sido pedido na contrapartida do edital. Sugere quem poderia ter a solicitação de alteração, não sendo obrigatório mudar a contrapartida, questionando aos conselheiros o que achavam a respeito. Todos concordaram que a secretaria poderia dar a orientação. O presidente questionou se o

projeto “Direto do Ponto de Cultura Jongo Mistura da Raça” possui sede, ao que a Sra. Erika responde que eles se utilizam, desde o começo, uma garagem no Jardim Coqueiro que pertence ao senhor Laudenir, ou seja, possuem espaço físico. O Secretário continua com a leitura da lista de aprovados com o projeto do proponente Paulo Cesar, “Studio Criativo - Ateliê de Artes Urbanas e Populares do Vale do Paraíba”. A Sra. Erika informa aos conselheiros que este grupo possui dois projetos em atraso, conforme o secretário apontou nos relatórios, pois há uma preocupação, pois um deles tem quase dois anos de atraso e já virou processo administrativo. Informa que o edital não veda, pois, o proponente é outro, mas no portfólio do “Studio Criativo” consta esses dois projetos que não prestaram contas. O conselheiro Fernando questiona se houve algum apontamento do jurídico referente esse assunto e o secretário responde que será feita uma cobrança para o jurídico, com esses projetos que estão parados, e que pretende conversar pessoalmente com esses dois projetos, pois a solução possível seria encaminhar um parecer jurídico da situação se há algum problema. O presidente afirma que, segundo o edital, o proponente é quem não pode estar irregular e que não há um mecanismo para verificar todos os participantes e que nesses casos poderia ser finalizado o processo, pois se ele entregou o produto, que é o mais importante e que, de acordo com o edital, o proponente que tem que estar em ordem. Após análise, os conselheiros decidiram não encaminhar para o setor jurídico, pois não existe irregularidade do proponente, conforme o edital, ao que todos concordaram em homologar o projeto como titular. O Secretário continua com a leitura da lista de suplentes: “Conjunto Afro Indígena”, “Carmen Lucia Ballet”, “Resista” e “Teatro da Rua Eliza”, sendo que este último está na mesma situação que o Studio Criativo, porém também não é o proponente que está vedado. Na sequência, o secretário segue a leitura dos projetos suplentes: “Origem” e “PodCast - Zumbi Cultural!”, comentando não ter certeza, pelo projeto, que este último tenha um espaço independente, mas a classificação está distante (6º suplente). Segue com a leitura dos demais suplentes: “5 anos de Alegria e Resistência”, “Espaço Pupa”, “ 51 anos de Cultura: Trajetória da Sociedade de Cultura e Educação Musical de São Jose dos Campos-SOCEM” e por último “Hocus Pocus - 27 anos de História”. O Secretário questiona se mantém os projetos dos grupos “Purpose” e “Socem”, porque o portfólio não comprova a existência de sede. O presidente questiona se, no portfólio, se tem declaração quanto à sede, ao que o secretário afirma que os proponentes mesmos que declaram. O Conselheiro Fernando comenta que ele já está declarando possuir o espaço com o projeto. O secretário apresenta as desclassificações, para conhecimento de todos, do “Ponto de Cultura Espaço Balaio” e do projeto “Musi´Arts”, sendo que este último tinha como participante a artista Ana Morena, que é parente da parecerista Valéria Israel. Informa que os demais foram desclassificados por não atingirem 50,00 pontos: “ Vida e Dança’ e “Circo Las Vegas”. O Secretário pergunta a todos se pode considerar o resultado como homologado, ao que todos concordam. O secretário comunica que no dia seguinte, 23 de junho, sairá a publicação do resultado e informa que se houver qualquer alteração comunicará a todos. Na sequência, o assunto regimento foi colocado em pauta, e o secretário faz a leitura dos pontos principais: que os editais poderão de premiação ou execução, as

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020
ATA CG Nº 08 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/06/2021

4

avaliações mínimas em editais em editais de premiação, como o histórico do objeto da premiação, excelência e relevância da trajetória e/ou contrapartida, contrapartida obrigatória e a exclusão da obrigatoriedade de prestação de contas em editais de prêmios, somente sendo exigido o relatório de atividades. O presidente afirma que, apesar da não obrigatoriedade de prestação de contas, deve ser orientado que os recursos sejam utilizados com mecanismos que possam ser comprovados, devendo ser mantido em guarda dos proponentes durante 5 anos e pergunta se isso foi mantido. O secretário responde que não, mas que não precisa estar, necessariamente, no regimento, podendo-se fazer uma reunião referente a isso e ser colocado nos editais. Prossegue relatando que algumas pareceristas sentiram faltam, no edital de prêmio, de como se dará a contrapartida, ou seja, se as pessoas serão remuneradas ou não, como será o formato e que talvez não precisem colocar no cronograma, mas que seja respondido na contrapartida. O secretário questiona sobre as dúvidas do Conselheiro Fernando, referentes ao regimento, ao que este informa que acha importante manter, na redação sobre o edital de premiação “obra de natureza artística/ e cultural”, pois engloba o maior número de pessoas. Sugere também que o edital de premiação trate a figura do proponente, por meio do regimento, para que o proponente também possa receber, sem objeção, desde que seja estabelecido um teto. O secretário acrescenta que será passada essa sugestão para o próximo Conselho e questiona se pode ser considerado aprovado este regimento. Após análise, foi aprovado por unanimidade. Sobre assuntos gerais, o conselheiro Fernando questiona se esses relatórios e alterações ficariam pendentes e o secretário confirma que sim, que seria para a próxima reunião e que serão encaminhadas novas atas e também materiais para serem assinados. O Secretário agradece a todos e o presidente acrescenta que conta com a ajuda de todos para o desenvolvimento das políticas públicas de cultura. O conselheiro Fernando e a conselheira Antonia agradecem a oportunidade. Encerrada a fase de assuntos gerais, e nada havendo a relatar, o secretário Antonio encerra a reunião agradecendo a presença de todos.

Antonio Carlos Oliveira da Silva
Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Gestor do FMC
Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020
ATA CG Nº 08 – EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/06/2021

5

Antônia Vieira de Oliveira

Conselheira titular, representante da Sociedade Civil indicada pelo Conselho Deliberativo

Fernando Alves de Christo

Conselheiro titular, representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Deliberativo

Erika Siqueira Santos Lima

Gestora de Espaço Cultural alocada na secretaria do Fundo Municipal de Cultura
Ricardo